



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRINHA ESTUDANTIL

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da Contratação de Serviços Gráficos para a Confecção de Carteirinhas de Estudantes, a fim de atender as demandas do Departamento de Transporte Escolar.

Justificamos que a confecção de carteirinhas se faz necessária para identificação e controle de estudantes que fazem uso do transporte escolar público.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 e está alinhada com o planejamento global da administração pública, onde o recurso financeiro foi programado para atender as necessidades de ações do Departamento de Transporte Escolar.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a confecção de carteirinhas a interessada deverá ser pessoa jurídica atuante no ramo de atividade específico do objeto e apresentar os documentos de habilitação previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora deverá fornecer as carteirinhas, e cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo e em seus anexos, assumindo riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A empresa vencedora deverá fornecer o objeto, nas especificações e quantidades abaixo mencionadas:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	------	-------	--------------------	-----------------

1	Confecção de carteirinha em papel couchê 300 gramas, diversas cores, impressão frente e verso (4x4 cores), medidas 75x105mm, arte fornecida pela Prefeitura.	7000	un	0,22619	1.583,33
---	--	------	----	---------	----------

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para confecção de carteirinhas. No mercado local é possível encontrar empresas que forneçam o objeto desta contratação, no entanto empresas de outros locais poderão fazer o fornecimento ampliando assim a concorrência.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa foi considerado o preço médio orçado através de pesquisa realizada com fornecedores especializados, obtendo o valor de R\$ 1.583,33 (Um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os requisitos do presente estudo, tem como objetivo garantir a confecção de carteirinha de alta qualidade, com maior economia e eficiência, conforme minudenciado neste Estudo Preliminar, a fim de atender as demandas do Departamento de Transporte Escolar e um melhor controle e identificação dos usuários do transporte público escolar.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se aplica a demanda, por se tratar de item único.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo com o presente processo é assegurar a seleção da melhor proposta gerando a contratação mais vantajosa ao Município e garantir controle e identificação dos usuários do transporte público escolar.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de

contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo, porém será exigido da empresa a ser contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas, na justificativa e nas especificações técnicas constantes, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO considerando os benefícios, efetividade e economicidade, não sendo observado nenhum impedimento ao prosseguimento desta contratação nos parâmetros indicado.

Monte Alto, 30 de setembro de 2026.

Edenilson Ricardo Natareli
Diretor de Transporte Escolar

Jussara Cristina Noda Murata
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Ricardo Natareli, Diretor de Transporte Escolar**, em 30/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cristina Noda Murata, Secretária de Educação**, em 30/09/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352561** e o código CRC **95CD4F12**.